



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final
Em 21/11/88.

PROJETO DE LEI Nº 98/88

Presidente da Câmara

Dispõe sobre denominação de Luciano Groppo a logradouro público do bairro Jardim Inês Groppo, nesta cidade.

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA LUCIANO GROPPPO, a rua "2", atualmente rua Chile, código de logradouro nº 00328/6, no bairro Jardim Inês Groppo, nesta cidade de Ubá, que não possui denominação oficial instituída em lei.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo encarregado de mandar confeccionar as placas indicativas de tal logradouro bem como a afixação das mesmas no momento oportuno e ainda comunicar tal decisão à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ, a os 21 de novembro de 1988.

VEREADOR GUALBERTO DE MELLO